ASSOCIAÇÃO DOS CONSULTORES LEGISLATIVOS E DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cadernos ASLEGIS

ISSN 1677-9010 / www.aslegis.org.br

DISCURSO PARLAMENTAR: UMA PROPOSTA DE SISTEMATIZAÇÃO

Claudia Gomes Paiva

Cadernos Aslegis, v.8, n.30, p. 83-127, jan/abr 2007

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Biblioteca DIGITAL CÂMARA

http://bd.camara.leg.br

Discurso parlamentar: uma proposta de sistematização[1]

Claudia Gomes Paiva[2]
Consultora Legislativa da Câmara dos Deputados
Área XX - Redação e Discurso Parlamentar

[1] Extraído da dissertação de Mestrado intitulada *Discurso parlamentar: gênero discursivo por desvendar*, defendida pela autora junto ao Departamento de Lingüística, Línguas Clássicas e Vernácula (LIV), da Universidade de Brasília (UnB), em maio de 2006.

[2] Licenciada em Língua e Literatura Inglesas (UnB), Especialista em Língua Portuguesa (UniCEUB), Mestre em Lingüística (UnB), Doutoranda em Lingüística (UnB), Consultora Legislativa da Câmara dos Deputados na área de Redação e Discurso Parlamentar desde março de 1994.

Resumo

Na Câmara dos Deputados, uma das Casas integrantes do Poder Legislativo brasileiro, os debates que ali se instalam são a alma mesma do processo legislativo. Nesse contexto, insere-se a presente proposta: mediante a análise de um discurso parlamentar, este artigo pretende apontar os fatores múltiplos e interpenetrantes (elementos lingüísticos, discursivos e interacionais) que embasam esse gênero discursivo, principalmente sob a ótica da Análise de Discurso Crítica (ADC), sem prejuízo do aporte de conceitos basilares afetos a outros quadros interdisciplinares pertinentes.

Por fim, considerando que a realidade molda a língua e é por ela moldada – numa sintética percepção do vínculo dialético que indissocia o sistema lingüístico do ambiente social –, tem-se que a tessitura do discurso parlamentar submete-se não apenas às escolhas do orador, mas também às funções sociais da língua.

Palavras-Chave

Discurso parlamentar; Análise de Discurso Crítica (ADC); gênero discursivo; ideologia; argumentação; Lingüística do Texto.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Este artigo tem como objetivo explicitar, sob a ótica da Análise de Discurso Crítica (ADC), uma proposta de sistematização do discurso parlamentar como prática discursiva inserida na prática social de que faz parte.

Maurizio Gnerre (1991, p. 5), lembrando Pierre Bourdieu, afirma que "o poder da palavra é o poder de mobilizar a autoridade acumulada pelo falante e concentrá-la num ato lingüístico", do qual um dos mais eloqüentes exemplos é o discurso político, hiperônimo[3] do sintagma *discurso parlamentar*, aqui abordado.

Chamo a atenção para o fato de me referir – deste o título deste trabalho – a "discurso parlamentar" e não a "discurso político", uma vez que este último, porque é mais genérico, abrange tanto a fala em tribunas específicas (Congresso Nacional, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais), como o uso da linguagem por agremiações político-partidárias, além do que consta da mídia em termos editoriais e de reportagem. Em minhas pesquisas – evidentemente também neste artigo –, adoto o hipônimo *discurso parlamentar* para referir-me ao uso da palavra por um deputado federal nas sessões realizadas no Plenário da Câmara dos Deputados.

Trata-se, de fato, de uma das práticas sociais estruturadas, na Câmara dos Deputados, que mais visibilidade oferece ao parlamentar, uma vez que, mediante a expressão de opiniões, do posicionamento político, ainda que afeta a um gênero

[3] Hiperônimo: elemento superordenador [em oposição a hipônimo (elemento ordenado)].

integrante da ordem discursiva da Casa, desfruta de reconhecimento não apenas internamente, mas repercute para além das fronteiras institucionais, especialmente nos meios de comunicação de massa.

Este artigo, que se baseia no estudo de um discurso parlamentar previamente selecionado, subdivide-se em três partes principais. Primeiramente, enfocará a contextualização da instituição Câmara dos Deputados brasileira e, dentro de seus ritos, a atividade específica que envolve o discurso parlamentar pronunciado naquele fórum. Em seguida, serão repassadas as concepções teórico-metodológicas que embasam o presente trabalho, principalmente a Análise de Discurso Crítica, com o suporte das teorias de gêneros discursivos e de ideologia, além de conceitos da teoria da argumentação em sua inter-relação com a teoria do texto. A última etapa será o momento de aplicar as categorias analíticas eleitas ao discurso parlamentar escolhido.

2. DISCURSO PARLAMENTAR: PRÁXIS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

No que se refere em específico à Câmara dos Deputados, a Constituição Federal prevê que a instituição abrigue representantes da população brasileira, de modo que cada Estado e o Distrito Federal tenham, no mínimo, oito e, no máximo, setenta deputados. Atualmente, essa proporcionalidade resulta em 513 cadeiras na Casa.

A instituição pauta seu funcionamento e o processo legislativo, precipuamente, pelo Regimento Interno da Câmara

dos Deputados (RICD), aprovado pela Resolução nº 17, de 21 de setembro de 1989, e ao qual se apõem, até o momento, trinta Resoluções alteradoras. No que diz respeito estritamente à postura exigida do parlamentar no exercício do mandato e ao cumprimento das normas a ele relativas, a Câmara dispõe ainda do Código de Ética e Decoro Parlamentar e de seu respectivo Regulamento.

Neste ponto, sobreleva condensar os momentos rituais em que o discurso parlamentar é o ponto culminante nas sessões realizadas no Plenário da Câmara, instância maior de deliberação da Casa e que reúne e a totalidade de seus membros. Reitero que não será contemplado o discurso pronunciado em outros momentos da atividade legislativa, aos quais aplicam-se, no que couber, as regras ditadas para o Plenário.

No que diz respeito ao processo legislativo, a ampla diversidade de proposições que circula na Câmara dificulta a sistematização. Cabe, porém, destacar as *Normas de Elaboração dos Trabalhos da Assessoria Legislativa da Câmara dos Deputados*, editadas em 1990 e que serviram de base para o *Manual de Elaboração Legislativa – Modelos e Informações* (CORRÊA *et al.*, 2002).

Complementarmente, tem-se o livro *Questões sobre Processo Legislativo e Regimento Interno* (PACHECO & MENDES, 2002), que compila informações sintéticas acerca não somente das proposições, mas também dos muitos procedimentos inerentes à atividade legislativa. É de ressaltar que as duas publicações vêm sendo reeditadas em função das novidades constitucionais, legais e regimentais periodicamente agregadas, modificações essas que representam tanto a participação quanto a relevância dos dois trabalhos na descrição

da "evolução das instituições brasileiras" (PACHECO & MENDES, 2002, p. 8).

No entanto, apesar de todo o detalhamento relativo às proposições de um modo geral, muito pouco se diz no âmbito da própria Câmara acerca do discurso parlamentar, seja como uma categoria unitária entre as proposições, seja como base comum às atividades parlamentares, a não ser no que se refere aos ritos de proferimento a ele associados.

Cite-se o *Manual de Redação*, editado pela Câmara dos Deputados em 2004. No capítulo relativo à redação oficial, o item *A Linguagem no Pronunciamento Parlamentar*, sumariza sua esperada conformação estilístico-formal, e o subitem *Pronunciamentos na Câmara dos Deputados*, após condensar, em poucas linhas, o prescrito no Regimento Interno da Casa quanto à tipologia e à duração das falas parlamentares, oferta-lhe uma sucinta conceituação.

Em Corrêa *et al.* (2002), não há nenhuma menção ao discurso parlamentar e, em Pacheco & Mendes (2002, p. 166), apenas uma referência como "minutas de pronunciamentos". Contudo, tal opacidade não é gratuita, nem tampouco se deve a desconhecimento por parte daqueles autores, pois que todos são técnicos altamente especializados, atuais e ex-integrantes da Consultoria Legislativa da Casa. Parece mais sensato inferir que a grandiosa multiplicidade imanente do discurso parlamentar faz dele um mosaico de realidade vária que embaraça sua sistematização, quiçá sua padronização.

Voltando-nos para o Regimento Interno, as sessões realizadas no Plenário da Câmara são as seguintes: preparatórias (art. 65, inciso I), ordinárias (art. 65, II; art. 66), extraordinárias

(art. 65, III; art. 67), solenes (art. 65, IV; art. 68), secretas (art. 92) e Comissão Geral (art. 91).

Ainda, de acordo com o artigo 74, inciso II, o deputado poderá falar "para fazer comunicação ou versar assuntos diversos, à hora do expediente ou das Comunicações Parlamentares".

No esteio dessa faculdade, inscreveram-se as seguintes prescrições regimentais para a fala do orador:

a) *no Pequeno Expediente* (art. 81, *caput*): máximo de cinco minutos, sem apartes;

b) *no Grande Expediente* (art. 87, *caput*): máximo de 25 minutos, incluídos os apartes;

c) *nas sessões solenes* (art. 68): não está prevista a duração da fala, diferentemente de quando a homenagem ocorrer em prorrogação de sessão ordinária, quando cada orador pode utilizar cinco minutos no máximo (art. 68, § 2º, II);

d) *nas Comunicações de Lideranças* (art. 89): cada Líder deve falar por tempo proporcional ao número de membros de sua bancada, entre três e dez minutos, sem apartes (à Liderança do Governo reserva-se a média do tempo destinado às representações da Maioria e da Minoria);

e) *nas Comunicações Parlamentares* (art. 90): máximo de dez minutos;

f) *na Comissão Geral* (art. 91), nos casos de:

– debate de matéria relevante, por iniciativa das Lideranças ou de um terço dos membros da Câmara (art. 91, I e § 1º): o autor do requerimento e os Líderes

da Maioria e da Minoria falarão por trinta minutos cada; demais Líderes falarão por sessenta minutos divididos proporcionalmente; demais oradores inscritos falarão por dez minutos cada um, pelo período máximo de 120 minutos;

– discussão de projeto de lei de iniciativa popular (art. 91, II e § 2º; art. 252, VII): aqui se apresenta uma inconsistência quanto à duração da fala do orador, pois, pelo artigo 91, qualquer signatário do projeto ou deputado, indicado pelo respectivo autor, falará por trinta minutos sem apartes; já o artigo 252 prescreve que o primeiro signatário, ou quem tiver sido por ele indicado quando da apresentação do projeto, falará por vinte minutos;

– comparecimento de Ministro de Estado (art. 91, III; art. 220, §§ 1º e 3º): o Ministro subordina-se às mesmas normas de uso da palavra relativas aos deputados;

g) *nas sessões secretas* (art. 93, § 1º): máximo de cinco minutos (o debate não poderá exceder a primeira hora da reunião e deverá versar sobre a real necessidade de o assunto da sessão ser mesmo tratado de modo sigiloso).

Evidentemente, os cuidados regimentais de estabelecer condições e circunstâncias para o uso da palavra no Plenário da Câmara não se fazem acompanhar de cerceamento da fonte dos discursos, surgidos de várias possíveis conformações. Eles podem ser da lavra do próprio parlamentar, preparados com

antecedência ou proferidos de improviso, como também oriundos da assessoria prestada por seu gabinete ou pela estrutura institucional da Casa, sem mencionar quaisquer outras possíveis fontes.

Neste artigo, tem especial relevância o detalhamento da estrutura institucional de consultoria e assessoramento da Câmara dos Deputados, especialmente em razão das condições de esquematização proporcionadas pela legislação específica.

Em 1993, com a edição da Resolução nº 48, consolidaram-se as normas relativas à competência, estrutura e funcionamento da Assessoria Legislativa, que, em virtude do artigo 15 da Resolução nº 28, de 1998, passou a se denominar Consultoria Legislativa (CONLE). Órgão cuja incumbência se aplica à prestação de consultoria e assessoramento aos parlamentares e às comissões técnicas da Câmara, a Consultoria está atualmente subdividida em 21 Áreas de Atividade ou de Especialização, que, por sua vez, agregam-se em dez Núcleos Temáticos de Consultoria e Assessoramento.

Integrado exclusivamente por especialistas recrutados por meio de concurso público de nível superior de provas e de títulos, o quadro de consultores da CONLE tem em seu caráter multidisciplinar um importante elemento responsável pelo embasamento técnico-teórico dos trabalhos realizados junto aos (e para os) parlamentares, além, evidentemente, da natureza confidencial e apartidária inerente à assessoria prestada em qualquer momento do processo legislativo, não apenas em relação aos textos escritos, mas também aos atendimentos pessoais requeridos pelos deputados.

Atualmente, integram a Consultoria Legislativa cerca de 180 consultores, responsáveis, em 2005, pelo atendimento a

mais de dezesseis mil solicitações de trabalho, enviadas em formulário eletrônico por meio de sistema que interliga a Consultoria e os gabinetes dos parlamentares.

No que se refere a normas específicas de elaboração do discurso parlamentar no âmbito da CONLE, da Resolução que a criou – a de nº 48, de 1993 – constam apenas duas referências ao discurso parlamentar. No inciso IV, do artigo 2º, trata-se da atribuição relativa à redação de minutas de pronunciamentos, bem como do quantitativo-limite de solicitações, e no parágrafo 5º do artigo 12, prescreve-se o prazo para solicitação da minuta.

Faz-se oportuno registrar que, embora a Consultoria Legislativa disponha da área específica de Redação e Discurso Parlamentar (a área XX), as solicitações de discursos parlamentares, embora a ela eminentemente se dirijam, também alcançam as demais áreas (PAIVA, 2004, p. 25). Os critérios de distribuição passam pela temática desejada pelo deputado – se uma abordagem panorâmica ou eminentemente técnica –, sem mencionar que todos os consultores, de todas as áreas, submeteram-se à redação de pelo menos um discurso quando da prestação das provas no concurso público habilitador para a função.

Por fim, existem as *Normas de Elaboração dos Trabalhos da Assessoria Legislativa da Câmara dos Deputados* (1990), que, em linhas gerais, subdividem os trabalhos em três tipos de atividade: elaboração legislativa (minutas de proposições), estudos básicos (estudos e consultas) e redação parlamentar (minutas de pronunciamentos parlamentares; revisão, resumo e redação de exposições e relatórios; redação de indicações e requerimentos).

Quanto ao terceiro tipo de atividade, que mais de perto interessa ao presente trabalho, aparecem como condições para sua execução: atividades preparatórias (identificação do trabalho, contato com o parlamentar solicitante); coleta de dados; planejamento; desenvolvimento do discurso; revisão do conteúdo e da forma; aprimoramento estilístico, além do que se ressalva que o conteúdo e a forma devem-se conformar à orientação político-partidária do parlamentar.

Concluída essa primeira parte, mediante o detalhamento das principais normas que regem o discurso parlamentar no âmbito da Câmara dos Deputados, passemos à segunda parte do artigo, que vem a ser uma proposta de enquadramento desse tipo de texto principalmente sob a ótica da ADC, sem prejuízo do aporte de conceitos afetos a outros quadros teóricos pertinentes.

3. DISCURSO PARLAMENTAR: ENQUADRAMENTO TEÓRICO-METODOLÓGICO

No amplo espectro da Teoria Social do Discurso, parte-se da estruturação lingüística e de sua função social para fundamentar o questionamento crítico das relações de poder vigentes. Dessa ótica, terei de Norman Fairclough (1989, 1992, 2000, 2003) e de Chouliaraki & Fairclough (1999) a espinha dorsal da pesquisa: a Análise de Discurso Crítica (ADC) e sua concepção do discurso como prática não apenas lingüística, mas também discursiva e social, uma vez que a ADC, mais que análise textual, é uma forma de pesquisa social crítica encaixada em um projeto maior das ciências sociais, o que estimula a transdisciplinariedade.

Desse ponto de vista, temos que a atualização das estruturas lingüísticas acontece no contexto interacional de uso da língua, com as implicações sociodiscursivas pertinentes, corroborando as idéias de interferência do funcionamento social da linguagem na estrutura gramatical e de inter-relação das mudanças discursiva e social.

Para a caracterização do discurso parlamentar como gênero discursivo, empregarei Bakhtin (2003) e Bazerman (2005); e especialmente deste último, seu amplo espectro de enquadramento das atividades sociais. No que se refere às inevitáveis questões de poder inerentes à língua, veremos Thompson (2002) e Fairclough (1992, 2003); porém, Thompson é que nos brindará com a tese de uma concepção crítica da ideologia, seus modos de operação e estratégias de construção simbólica. Por último, em virtude da natureza argumentativa da categoria de texto alvo deste artigo, vou-me apoiar em Monteiro (2003), Paiva (2004) e Perelman & Olbrechts-Tyteca (2005) quanto a princípios da teoria da argumentação; e em Koch (2002, 2004), quanto à Lingüística do Texto.

Passemos então, primeiramente, ao que propõe a ADC.

3.1 Análise de Discurso Crítica (ADC)

É assente na literatura relativa à ADC que questões de linguagem, ou estudos que se aproximam das estruturas lingüísticas, não o fazem como um fim em si mesmo, pois que deparam com a mediação desempenhada pela linguagem entre as estruturas sociais e as relações de poder. A mediação, por

sua magnitude, ao mesmo tempo em que exerce influência também a sofre, o que quer dizer que a linguagem atua como veículo que provoca mudanças no âmbito social e capta daí movimentos que a transmutam.

Tal perspectiva corrobora, assim, uma ampliação do conceito de linguagem, pois a ADC prefere conceber linguagem como discurso, prática social sujeita às convenções sociais, de modo que os processos cognitivos afetos à produção e à decodificação textuais (dos elementos lingüísticos) não se restringem a estes, mas estão submetidos a convenções de natureza social.

Chouliaraki & Fairclough (1999, p. 60), em um enfoque da ADC como metodologia, oferecem um modelo de análise que, em síntese, abrange o problema (a vida social traduzida pelo discurso); os obstáculos à sua resolução (análises da conjuntura, da prática discursiva e do discurso); a função do problema na prática; os possíveis meios de sobrepujar os obstáculos; e a reflexão sobre a investigação empreendida.

Por sua vez, em *New Labour, new language?* (2000), Fairclough, ao debruçar-se vigorosamente sobre o discurso político do Partido do Novo Trabalhismo britânico e de seu expoente máximo, o Primeiro-Ministro Tony Blair, envereda por três grandes subtemas – o estilo comunicativo do líder político, o discurso político associado a um partido ou grupo em particular e a maneira como a linguagem é empregada no processo de governar – e justifica que a investigação da linguagem empregada pelo Novo Trabalhismo facilita a compreensão da política adotada pelo Partido.

O mesmo autor, em *Discourse and Social Change* (1992), assinala que a análise do discurso deve ser realizada

em um "quadro tridimensional, como texto, prática discursiva e prática social" (FAIRCLOUGH, 2001, p. 89). Ali, os conceitos de gênero, discurso e estilo apareceram como elementos componentes das ordens discursivas, portanto abertos à articulação, mas avessos a uma demarcação analítica rígida.

Na obra de 2003, *Analysing discourse: textual analysis for social research*, Fairclough mais uma vez reelabora seu quadro teórico, expandindo-o e articulando as funções referidas em 1992 (2001) aos conceitos de gênero, discurso e estilo, o que resulta, respectivamente, em três significados pelos quais empreender a aproximação analítica dos textos.

Primeiro, o significado acional considera o texto quanto à interação social pelo estudo da configuração genérica. Em segundo, o significado representacional volta-se para o discurso como um modo de representação de aspectos do mundo. Em terceiro, o significado identificacional contempla os atores sociais presentes no texto, cujos estilos enlaçam marcas lingüísticas e traços sociais característicos.

Para a análise aqui proposta, elegeu-se uma categoria em cada um desses significados. Do *significado acional*, destacou-se a *intertextualidade*, que permite acessar as diversas vozes presentes no texto. Fairclough (2001, p. 114) define intertextualidade como "basicamente a propriedade que têm os textos de ser cheios de fragmentos de outros textos, que podem ser delimitados explicitamente ou mesclados e que o texto pode assimilar, contradizer, ecoar ironicamente, e assim por diante".

Do *significado representacional*, selecionou-se a *interdiscursividade*, tendo em vista que a articulação de

diferentes discursos nos textos aponta para a dialogia, às vezes para a polêmica entre esses discursos. A primazia do que se tem como ordem do discurso é que vai permitir a constituição (heterogênea) do texto; assim, a cooptação das diversas convenções discursivas resultará em discursos híbridos.

Do *significado identificacional*, analisou-se a *modalidade*, pois a relação entre os atores sociais presentes no texto significa o seu comprometimento – em variados graus – quando do desempenho dos atos de fala. Classificada por Fairclough (2001, p. 200) como subjetiva (explicitação da base subjetiva do grau de afinidade) ou objetiva (implicitação da base subjetiva), a modalidade tem grande importância social, pois pode oferecer um caminho para a contestação e para a transformação, já que passeia entre a representação das relações sociais e a significação do mundo. Já na obra de 2003, o autor faz distinção entre valores de verdade e de necessidade em referência à modalidade (FAIRCLOUGH, 2003, pp. 167-8).

3.2 Gêneros discursivos

Bakhtin (2003, p. 262), ao correlacionar o uso da língua aos vários campos da atividade humana, tem como gêneros do discurso "tipos relativamente estáveis de enunciados" elaborados ao tempo do uso da linguagem. Bazerman (2005, p. 19), por sua vez, refere-se ao texto como o responsável pela realização de um trabalho no grupo social. Em outras palavras, a produção, circulação e utilização dos textos compõem a organização em sociedade. De novo, reconhece-se a mediação da linguagem em tal organização, de modo que os textos são

vistos como parte das atividades sociais estruturadas – e não somente parte, mas parte de grande relevância.

Desse modo, o autor propõe um interessante enquadramento genérico das atividades sociais por meio de conceitos sobrepostos: o *sistema de atividades* (ação dos indivíduos – organizada de modo estruturado e mediada pelos gêneros em maior ou menor grau, sejam eles orais ou escritos) engloba o(s) *sistema(s) de gêneros* (conjuntos de gêneros empregados por indivíduos de uma mesma organização e também os processos padronizados de construção), que, por sua vez, engloba(m) o(s) *conjunto(s) de gêneros* (série de textos demandados por um papel social, o que leva à identificação da natureza do trabalho desempenhado por um indivíduo).

Para melhor visualização do modelo descrito por Bazerman, vejamos a figura[4] que segue:

FIGURA 1 - ENQUADRAMENTO GENÉRICO DAS ATIVIDADES SOCIAIS
(COM BASE EM BAZERMAN, 2005)

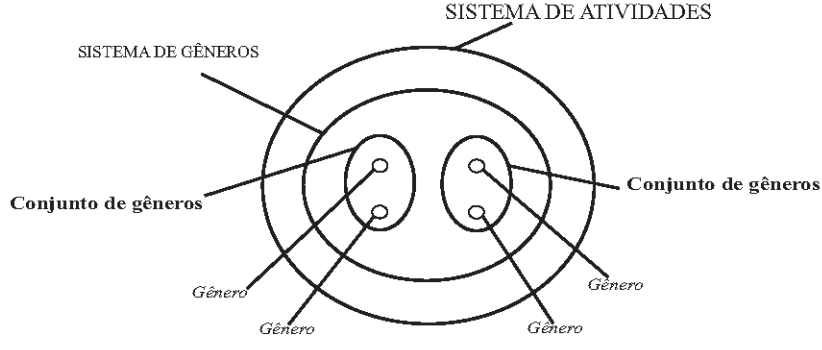

[4] As figuras apresentadas neste artigo foram elaboradas pela autora.

O discurso parlamentar propicia a confluência das modalidades oral e escrita da língua, inscrevendo na categoria dos gêneros discursivos uma tipificação bastante específica e que nem por isso deixa de se coadunar com o que Bakhtin chama de estilos lingüísticos ou funcionais, que vêm a ser "estilos de gênero de determinadas esferas da atividade humana e da comunicação" (BAKHTIN, 2003, p. 266).

3.3 Ideologia: modos e marcas

Não há como falar de linguagem e não tocar em assuntos de ideologia. Segundo Fairclough (1992), sobressaem três asserções sobre o tema: a ideologia tem existência material nas práticas institucionais; o efeito ideológico da constituição dos sujeitos no discurso é marcante; os Aparelhos Ideológicos do Estado (AIEs)[5] são locais e também marcas delimitadoras na luta de classes, pois (FAIRCLOUGH, 2001, p. 117):

> As ideologias são significações/construções da realidade (o mundo físico, as relações sociais, as identidades sociais) que são construídas em várias dimensões das formas/sentidos das práticas discursivas e que contribuem para a produção, a reprodução ou a transformação das relações de dominação.

Acercando-se tanto do uso lingüístico estrito quanto de formas simbólicas investidas ideologicamente, Fairclough nos

[5] Conceito extraído de: ALTHUSSER, L. Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado: notas para uma investigação. *In*: ZIZEK, S. (Org.) *Um mapa da ideologia*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

direciona à concepção crítica de ideologia de John B. Thompson (2002) – em que o sentido se presta ao estabelecimento e à sustentação de relações de dominação, assimétricas por natureza – e ao que ele denominou "modos de operações gerais da ideologia". Dos cinco modos descritos por Thompson, para o presente estudo foram escolhidos três e, de cada um deles, uma estratégia típica de construção simbólica.

O primeiro modo escolhido foi a *legitimação*, que se propõe a fazer crer serem "justas e dignas de apoio" as relações de dominação vigentes no grupo social. A estratégia selecionada foi a *universalização*, ou a apresentação de acordos institucionais como de interesse homogêneo, quando, na verdade, contempla-se o interesse de apenas uma parcela do grupo.

O segundo modo vem a ser a *unificação*: as identidades individuais, com todas as suas idiossincrasias, são diluídas e retomadas como uma identidade coletiva. Aqui aflora a estratégia denominada *padronização*, que envolve a adaptação das formas simbólicas a um referencial tomado como padrão, o que implica não somente a aceitabilidade, mas também o compartilhamento por todo o grupo.

O terceiro modo eleito foi a *fragmentação*, em que se percorre o caminho inverso da unificação. Aqui o propósito é segmentar grupos e indivíduos de modo a enfraquecê-los e a qualquer desafio que tentem impor às relações de dominação vigentes. O rótulo *expurgo do outro* para a estratégia típica escolhida resume as ações de cuidadamente construir um inimigo, cuja periculosidade é mais que justificadora para uma reação contundente.

A busca, por meio da estruturação lingüística, dessas estratégias no discurso parlamentar em estudo se dará pela investigação do léxico, relembrando que, na ADC, esse conceito vai muito além das palavras tais como simplesmente arroladas nos dicionários.

Considerando que o discurso parlamentar se apresenta como um gênero discursivo que objetiva persuadir/convencer o ouvinte e, portanto, está eivado de disputas de poder pelo angariar da adesão dos ouvintes, faz-se patente o caráter ideológico a ele inerente, pois a linguagem é uma prática social. Conforme Fairclough (1989, p. 23), "política consiste parcialmente em disputas e lutas que ocorrem na linguagem e sobre linguagem".

3.4 Categorização argumentativa e textual

Parte da educação formal na Antiga Grécia, a Retórica era tomada basicamente como o ensino de técnicas de oratória. No século IV, foi Aristóteles que a alinhou à Metafísica e à Dialética, descrevendo-a como o estudo lógico da argumentação que privilegia o verossímil, e não exatamente a verdade (PAIVA, 2004, p. 17). Em meados do século XX, o resgate da Retórica aristotélica é proposto pelo filósofo Chaïm Perelman em vários trabalhos. A Nova Retórica, como ele a batizou, vem, então, encarnar uma perspectiva pluralista e que se submete à auto-avaliação, de modo a não mais antagonizar com a razão tradicional (MONTEIRO, 2003, pp. 44-45).

Perelman & Olbrechts-Tyteca (2005) afirmam que a linguagem, um dos elementos coesivos de um grupo social,

não se sujeita à arbitrariedade do indivíduo, nem tampouco se posiciona como mero reflexo de uma realidade objetiva. Por isso, a compreensão dos termos e dos usos cinge-se ao contexto sócio-histórico e cultural, aos acordos estabelecidos em sociedade, especialmente porque transcendem a mera comunicação para configurar instrumento de ação sobre o outro. Neste ponto, pode-se conectar a teoria da argumentação ao arcabouço da Lingüística do Texto (LT), que lhe vai conferir os instrumentos apropriados de investigação, do ponto de vista lingüístico, das estruturas reveladoras de sua eficácia.

Como fruto de sua evolução conceitual, a LT alia operações mentais, condições socioculturais e escolhas textuais, suplantando a concepção clássica de cognição que separa os fenômenos mentais dos sociais e abrindo espaço para a perspectiva sociocognitivo-interacionista da linguagem, em que "o texto passa a ser considerado o próprio *lugar* da interação e os interlocutores, sujeitos ativos que – dialogicamente – nele se constroem e por ele são construídos" (KOCH, 2004, p. 33, destaque no original).

No que se refere especialmente ao discurso político, Fairclough (2000, p. 85) recorre aos conceitos aristotélicos e realça dois aspectos inerentes à qualidade do trabalho desse tipo discursivo: o enunciador do discurso tem, no aspecto intelectual, "a qualidade da posição política articulada, sua contribuição para a construção de um discurso político" e, no aspecto retórico, a "capacidade de entusiasmar e mobilizar pessoas, de capturar sua imaginação".

Do sugerido por Perelman & Olbrechts-Tyteca (2005) como fundamentos da Nova Retórica, desejo destacar a categoria relativa ao "*contato dos espíritos*" (a adesão dos

ouvintes), em que se pressupõem ações e reações recíprocas que construam a conformação final de todo o processo argumentativo.

Da LT, a categoria escolhida diz respeito ao *inter-relacionamento de campos lexicais*, como consta em Koch (2002, p. 154), que concorda com a definição de que campo lexical deve ser entendido como um conjunto de palavras que caracterizam uma noção, uma atividade ou uma pessoa, conjunto esse que, associado a outros, cria novos sentidos com força retórica de maior eficácia. Tal categoria reforça a conexão da LT com a teoria argumentativa, uma vez que a expectativa de realizar manobras retóricas vai incrementar a construção dos sentidos do texto certamente almejada por meio dos argumentos levantados.

4. DISCURSO PARLAMENTAR: APLICAÇÃO ANALÍTICA

Nessa terceira e última parte, passemos ao cotejo entre as categorias de análise propostas e o texto do discurso parlamentar escolhido. Tendo em vista tanto a aplicação didática que ora se realiza quanto a observância da legislação que trata da titularidade dos trabalhos produzidos na Consultoria Legislativa da Câmara Federal, omitiu-se o nome do orador e quaisquer outras referências que permitam sua identificação.

Em relação aos excertos analisados, a indicação do ponto em que se encontram localizados no corpo do discurso se fará com um "L" seguido do número da linha (L40, por exemplo).

O discurso a ser analisado (DISC), extraído de Paiva (2004, pp. 47-48), baseou-se em dados de relatório produzido

pela Anistia Internacional, entidade que denuncia a violação de direitos humanos. No texto, o orador conclama a sociedade brasileira a rejeitar o notório envolvimento de forças policiais em crimes daquela natureza, bem como assinala as péssimas condições dos estabelecimentos carcerários.

Eis a íntegra do pronunciamento:

DISCURSO (DISC):

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, relatório divulgado em junho último pela Anistia Internacional denuncia ser o Brasil terra onde persiste a impunidade, o que estimula a continuidade da ação de esquadrões da morte e dos casos de tortura. Das 463 páginas do documento, cinco são dedicadas ao nosso País e apontam que os projetos de lei apresentados pelo Governo sobre o assunto, lamentavelmente, ainda estão sendo discutidos, o que não resulta em ações concretas para extirpar o mal.

De maneira geral, dos 142 países pesquisados pela Anistia, 36 adotaram a pena de morte e 125 registraram tortura e maus-tratos, isso no ano passado, quando se comemorou o cinqüentenário da Declaração Internacional dos Direitos Humanos. Houve, ainda, julgamentos injustos em 35 nações, desaparecimentos em 37, prisões por convicções políticas em 78 e abusos de grupos armados em outras 37.

No Brasil, a ação policial é o principal alvo das críticas da Anistia Internacional. No Rio de Janeiro, entre janeiro e setembro de 1998, 511 civis foram assassinados pela polícia e, em São Paulo, durante todo o ano, foram 525 óbitos, número este acima do apurado em 1997.

As condições de detenção também estão a reclamar atenção das autoridades públicas. A Anistia relatou a superlotação e as deficientes condições sanitárias da maior parte das prisões e delegacias, além de denunciar casos de espancamento e tortura com o uso de métodos hediondos.

Basta que lembremos, Senhores Deputados, do massacre de 111 presos perpetrado na Casa de Detenção de São Paulo, dos dezenove sem-terra mortos em Eldorado dos Carajás por agentes da Polícia Militar, dos dez camponeses de Corumbiara, no Pará, assassinados por policiais militares, das 21 pessoas mortas em Vigário Geral, no Rio de Janeiro, por ex-policiais. E há outros exemplos, muitos outros exemplos, infelizmente.

Quanto às instalações insalubres e superlotadas de cadeias e penitenciárias, há que se juntar o infame constatar da propagação de doenças infecciosas como a tuberculose. Na verdade, os cuidados médicos dispensados aos presos, especialmente aos que sofrem de enfermidade em estado terminal, são insuficientes ou inexistentes.

A Anistia Internacional vai mais além em sua missão de avaliar a violação

dos direitos humanos e lutar pela sua restauração: há relatos de casos de crimes e ameaças contra defensores desses mesmos direitos, contra líderes de Trabalhadores rurais e pessoas que tiveram coragem de denunciar policiais, sem mencionar a violência dos ataques a comunidades indígenas.

É lamentável, Senhor Presidente, que um país com a potencialidade do Brasil ainda tenha que ver seu nome associado a práticas medievais de desconstrução psicofísica e emocional de filhos seus. Nosso registro objetiva despertar a consciência de todo o povo brasileiro para a dura realidade retratada pela Anistia Internacional. Chega de truculência policial. Chega de prisões transmutadas em máquinas de reprodução da violência. Oxalá as autoridades públicas se contaminem com o vírus da inquietação e do não-conformismo com esse estado de coisas! Basta de impunidade.

Bem-vindos todos quantos partilham do mesmo sentimento, nessa luta pelo respeito aos direitos humanos.

Passemos à análise.

4.1 Os significados em Fairclough (2003)

Como prescrito no item 2.1, a primeira investigação, a relacionada ao *significado acional*, contempla o conceito de *intertextualidade*. O DISC baseou-se em relatório de 463 páginas da ONG Anistia Internacional, que realizou pesquisa em 142 países, entre eles o Brasil. Do próprio relatório, extraiu-se uma referência a outros textos (*projetos de lei apresentados pelo Governo sobre o assunto* – L5-6). Além disso, a audiência é convocada a "lembrar" casos de ações policiais violentas como a da Casa de Detenção de São Paulo (o Carandiru), Eldorado dos Carajás e Corumbiara (ambas no Estado do Pará), Vigário Geral, no Rio de Janeiro (*Basta que lembremos, Senhores Deputados, do massacre...* – L22). Ainda que sem referência a fontes específicas no corpo do discurso, certamente essas ocorrências foram ali inseridas a partir da farta cobertura dos fatos realizada pela mídia nacional e internacional.

Note-se que ficaram de fora as vozes das vítimas propriamente ditas dos crimes denunciados, de modo que a organização Anistia Internacional é tomada como porta-voz de todas elas. E, quanto ao que se afirma sobre o Brasil – um dos 142 países pesquisados –, desperta curiosidade imaginar qual sua representatividade nesse todo, uma vez que aparece em apenas cinco (L4-5) das 463 páginas do relatório (o equivalente a apenas 1% do total!).

A intertextualidade é muito produtiva quanto à demarcação das vozes representadas. No caso do discurso parlamentar, essa propriedade é de vital relevância, pois seu emprego poderá emprestar ao orador maior ou menor autonomia, no sentido de aproximá-lo/afastá-lo de dados e opiniões que são trazidos para a fala com o propósito de constituir seu posicionamento.

Em segundo lugar, no que diz respeito ao *significado representacional*, em que a categoria eleita foi a *interdiscursividade*, temos em DISC a presença de termos e construções típicos principalmente do discurso dos direitos humanos, como nos seguintes extratos:

- ... a continuidade da *ação de esquadrões da morte* e dos casos de *tortura*... (L3-4);
- ... dos 142 países pesquisados pela Anistia, 36 adotaram a *pena de morte*... (L8-9);
- ... o cinqüentenário da *Declaração Internacional dos Direitos Humanos*... (L10-11);
- ... avaliar a *violação dos direitos humanos* e lutar pela sua restauração... (L33-34);
- ... de todo o povo brasileiro para a *dura realidade retratada pela Anistia Internacional*... (L41-42);

- ... do mesmo sentimento, nessa luta pelo *respeito aos direitos humanos*... (L46-47).

No texto, há também o discurso político:

- ... apontam que os *projetos de lei* apresentados pelo Governo... (L5-6);
- ... um *país com a potencialidade* do Brasil ainda tenha... (L38-39);
- ... *Nosso registro objetiva despertar a consciência de todo o povo brasileiro*... (L40-41).

É possível identificar ainda o discurso policial (... Houve... *desaparecimentos* em 37 [países] ... – L12; ... *prisões* por convicções... – L12) e o discurso médico (... foram 525 *óbitos*... – L16-17; ...propagação de *doenças infecciosas* como a *tuberculose*... – L29-30; ... sofrem de *enfermidade em estado terminal*... – L 31).

Uma vez que o discurso é um modo de representar aspectos do mundo, a articulação de mais de um deles reúne diferentes perspectivas de compreensão da realidade social, e essa relação dialógica incrementa a força argumentativa presente em DISC no processo de legitimação da principal voz representada (a Anistia Internacional, defensora em nível mundial dos direitos humanos; a "porta-voz" por excelência) como merecedora não apenas de atenção, mas, em especial, de absoluto crédito (de certo modo, retomarei essa perspectiva quando da análise da ideologia).

Embora a articulação interdiscursiva presente em DISC não seja "inovadora", (Fairclough, 2001, p. 283) – a não ser, a

meu ver, quando, para enfatizar o apelo às autoridades competentes, vai buscar no discurso médico o elemento que subsidia a construção de uma metáfora (... se *contaminem* com o *vírus* da inquietação e do não-conformismo... – L44-45) –, a interconexão dos discursos destacados parece garantir a compreensão de que os direitos humanos é tema candente e inegociável.

Em terceiro e último lugar, no que se refere ao *significado identificacional*, e ao destaque que aqui se oferece ao conceito de *modalidade*, temos em DISC a tipificação subjetiva de Fairclough (2001), em que o grau de afinidade é elevado, inclusive com o emprego do plural de modéstia (...dedicadas ao *nosso* País... – L5; ...basta que *lembremos*... – L22; ...*nosso* registro... – L40).

No texto, as asserções não-modalizadas (ausência de elementos arquetípicos da modalidade, como verbos modais – dever, poder –, advérbios e adjetivos modais) implicam forte comprometimento com a verdade:

- ... Brasil terra onde *persiste* a impunidade... (L2-3);
- ... o que *estimula* a continuidade da ação... (L3);
- ... dos 142 países..., 36 *adotaram* a pena de morte... (L8-9);
- ... a ação policial *é* o principal alvo das críticas... (L14);
- A Anistia Internacional *vai* mais além em sua missão de... (L33).

Quanto a valores de necessidade, tem-se, indicando como que uma obrigação:

- *Basta que* lembremos... (L22);

- ... *há que* se juntar... (L29);
- *Chega de* truculência policial... (L42);
- *Chega de* prisões transmutadas... (L42-43);
- *Basta de* impunidade. (L45).

Se a modalidade revela-se fundamental para a identificação dos atores sociais e de seus estilos, como defende Fairclough (2003, p. 164), e se a constituição identitária do parlamentar também se colhe das opções que venham a ser realizadas nesse aspecto, entendo que o que se capta do texto comentado é que seu produtor subsidia a busca por uma identificação coletiva, no sentido de ser ouvido, de a si mesmo provocar adesão.

Assim, em relação ao discurso parlamentar examinado, o enquadre de vozes, a dialogia entre os discursos e o comprometimento dos produtores apontados pela presença dos três significados propostos por Fairclough (2003) revelam-se perspectivas de construção de sentido que corroboram a intenção do orador e que conectam o texto à sua perspectiva social, sua inserção na ordem discursiva da Câmara dos Deputados.

4.2 Enquadramento como gênero discursivo

De Bazerman (2005), adoto a proposta de modelo de enquadramento genérico pertinente às atividades sociais e discursivas em relação à Câmara dos Deputados, instituição em que circula o gênero discurso parlamentar entre tantos outros gêneros. É de lembrar que o sistema de atividades –

conceito mais geral – abrange os sistemas de gêneros que, por sua vez, abrigam os conjuntos de gêneros – conceito mais específico.

Na Câmara, o *sistema de atividades* (ação estruturada dos indivíduos mediada pelos textos) perfila a atuação parlamentar em seu mais amplo alcance, desde a investidura no cargo até a conclusão do mandato, a par de toda a movimentação burocrática que, se não estritamente vinculada à atividade do deputado, de alguma maneira a ela oferece suporte. Aqui se incluem, por exemplo, discussão e votação das matérias sujeitas a apreciação em Plenário e nas Comissões; eleição da Mesa Diretora; recepção de autoridades; concessão de entrevistas às mídias interna e externa; pronunciamentos parlamentares; apresentação de proposições; representação da Casa em missões nacionais e internacionais. Não nos esqueçamos de que a Câmara não se compõe apenas dos parlamentares, mas também de seu corpo de servidores, a quem também se dirigem textos/gêneros, como os relativos ao cumprimento da legislação trabalhista e ao aperfeiçoamento técnico-profissional.

Por sua vez, o *sistema de gêneros* (conjunção de gêneros empregados e processos textuais padronizados) reúne os textos escritos e orais pertinentes às atividades desenvolvidas em toda a Câmara, seja no Plenário e nas Comissões, seja nas instâncias administrativas da Casa. Assim, pode-se perfeitamente arrolar não apenas um sistema de gêneros, mas pelo menos dois deles, os quais, para fins didáticos, foram nomeados "sistema político" e "sistema administrativo".

O *conjunto de gêneros* (série de textos demandados por um papel social específico), dentro da Câmara, também é

multiplicado, uma vez que, dentro do que convencionei denominar sistema político de gêneros, há, pelo menos, dois conjuntos de gêneros específicos: os empregados no Plenário da Casa e os utilizados nas Comissões.

No Plenário, há, por exemplo, os discursos de Pequeno e Grande Expediente, as Comunicações de Lideranças, as comunicações parlamentares, os apartes, a apresentação de proposições, os requerimentos, o oferecimento de pareceres a matérias em discussão e votação. Quanto às Comissões, disposição regimental prescreve a elas analogia de procedimentos, no que couber, ao que acontece no Plenário, de maneira que vários dos gêneros freqüentam uma e outra instância, sem prejuízo das adaptações que se impõem ao longo do processo legislativo, e que também não desestabilizam as fronteiras, técnicas e políticas, que separam Plenário e Comissões.

Quanto ao sistema administrativo de gêneros, há, pelo menos, o conjunto de gêneros próprios da Administração da Casa e o conjunto peculiar à Mesa Diretora.

Na Administração da Casa e seu conjunto de gêneros, posso exemplificar com requerimentos de férias, de pensão, solicitações de admissão de funcionários para os gabinetes parlamentares, gerenciamento da realização de concursos públicos, procedimentos de licitação e de leilão, contas de telefone, de água e energia elétrica. Na Mesa, podem ser tomados como exemplos de gêneros: requerimento de registro de candidatura para a Mesa Diretora, solicitação de autorização para viagens de intercâmbio cultural no exterior, atualização das composições das Comissões, distribuição dos apartamentos

funcionais entre os deputados que o requeiram, documentos assinados nas reuniões dos Líderes dos partidos.

A fim de propiciar melhor visualização, repito a Figura 1 (item 2.2), sendo que, neste momento, acresço a tipificação específica da Câmara que acabo de delinear:

FIGURA 2 – CÂMARA DOS DEPUTADOS - PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO GENÉRICO DAS ATIVIDADES SOCIAIS (COM BASE EM BAZERMAN, 2005)

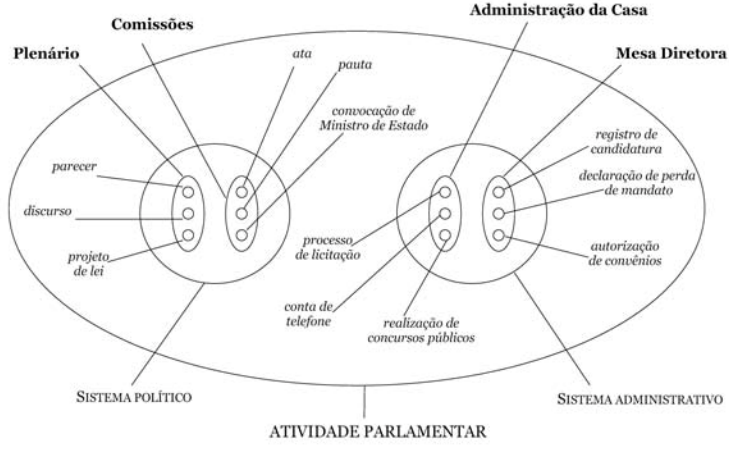

Codificação: SISTEMA DE ATIVIDADES / SISTEMA DE GÊNEROS / **Conjunto de gêneros** / *Gêneros*

Essa sobreposição de conceitos, à primeira vista confusa, é mais compreensível se pensarmos em sua similitude com o processo de confecção das matrioscas, famosas bonecas que encantam pela beleza e pelo engenho com que são produzidas. Brinquedo tradicional russo, uma matriosca se constitui de bonecas encaixadas umas dentro das outras, da menor (a única maciça) até a maior (a exterior).

A proposta que ora se apresenta de enquadramento do discurso parlamentar como gênero discursivo indica-lhe lugar incontroverso como prática discursiva partícipe das práticas

sociais constituídas peculiares à Câmara dos Deputados, conectado que se mostra à cadeia de gêneros circulantes na instituição. E tal conexão ultrapassa meras questões formais para repercutir na prática social, se consideradas as circunstâncias de interação que o discurso parlamentar medeia, pois, como afirma Bazerman (2005, p. 31): "Gêneros emergem nos processos sociais em que pessoas tentam compreender umas às outras suficientemente bem para coordenar atividades e compartilhar significados com vistas a seus propósitos práticos".

4.3 Estratégias típicas de construção simbólica da ideologia

4.3.1 Universalização

Dentro do modo de operação ideológica da legitimação, lembro que aqui o foco recai sobre a universalização, ou seja, sobre a apresentação de acordos institucionais como se de interesse do todo de um grupo, embora o sejam realmente de apenas uma parcela dele.

Em DISC, um relatório produzido pela Anistia Internacional parece arrogar à entidade o papel de porta-voz dos indivíduos atingidos pelos crimes e abusos denunciados. A fala parlamentar enfatiza a natureza abrangente dos dados (levantamento em 142 países) e o reconhecimento da organização pesquisadora (crédito às informações agregadas), apontando para o grande e importante tema dos direitos humanos como se circunscrito ao interesse daquela organização.

É muito sensato concordar que a denúncia de formas de violência é uma atitude que todos os cidadãos, em qualquer circunstância, devem apoiar. No entanto, que garantia temos de que essa unanimidade também se estende à figura da Anistia Internacional? É ela a única instituição no planeta a trabalhar em prol do respeito aos direitos humanos? Sabe-se que as organizações não-governamentais, apesar do destaque alcançado no terceiro setor da economia, também são alvo de pesadas críticas, notadamente quanto à sua criticada ingerência nos assuntos privativos das nações em que se instalam.

De outra parte, por que razão o orador, digamos, incorpora a voz da Anistia Internacional, mas não inclui as vozes das vítimas dos abusos, ou de seus familiares? No próprio Plenário da Câmara, estariam todas – absolutamente TODAS – as vertentes políticas ali representadas incensando, de modo homogêneo, um relatório produzido por uma ONG norte-americana em sua origem e megalômana em sua estrutura?

No que diz respeito às estruturas lingüísticas empregadas que indicam a quase onipotência da Anistia Internacional, tem-se:

- ... *relatório divulgado* em junho último *pela Anistia Internacional*... (L1-2);
- ... dos 142 *países pesquisados pela Anistia*... (L8);
- ... é o principal alvo das *críticas da Anistia Internacional*. (L14-15);
- *A Anistia relatou* a superlotação e as deficientes condições... (L19-20);
- *A Anistia Internacional vai mais além* em sua missão de avaliar a violação dos direitos humanos... (L33-34);

- ...despertar a consciência de todo o povo brasileiro para a dura *realidade retratada pela Anistia Internacional* (L41-42).

4.3.2 Padronização

Partindo do conceito amplo da unificação, ou formação de uma identidade coletiva derivada da junção dos indivíduos, tem-se aqui a adoção de um referencial-padrão que, em DISC, vem a ser a Anistia Internacional, entidade que congrega vítimas e familiares de vítimas dos mais variados tipos de violação dos direitos humanos (tortura, maus-tratos, julgamentos injustos, desaparecimentos, cerceamento político-ideológico, assassinatos, atentados, espancamento, superlotação de prisões e delegacias, disseminação de doenças nos ambientes carcerários, ameaças). A variedade não se restringe à natureza dos abusos, mas se intensifica, considerados os dados, que foram colhidos em 142 nações.

Assim, parece que a divulgação de um relatório de 463 páginas é motivo bastante para que a palavra da Anistia Internacional seja tomada por una em relação àqueles que defende. Todavia – não há como mensurar –, pode-se especular se, efetivamente, a Anistia Internacional atende de modo eficiente aos interesses de todos os indivíduos que "assume" representar.

4.3.3 Expurgo do outro

Como já apontado, da fragmentação como modo de operação ideológica, em que se seccionam grupos e indivíduos,

recortamos a estratégia que diz respeito à meticulosa construção de um inimigo.

Em DISC, parte-se da segregação dos integrantes das forças policiais, que, por óbvio, deveriam estar ao lado da sociedade, especialmente dos defensores dos direitos do cidadão, mas que se revelam os verdadeiros vilões no desrespeito aos direitos humanos:

- ... a ação policial é o principal alvo das críticas da Anistia Internacional... (L14-15);
- ... 511 civis foram assassinados pela polícia... (L15-16);
- ... massacre de 111 presos perpetrado na Casa de Detenção de São Paulo, dos dezenove sem-terra mortos... por agentes da Polícia Militar; dos dez camponeses... assassinados por policiais militares; das 21 pessoas mortas ... por ex-policiais... (L22-26);
- ... pessoas que tiveram coragem de denunciar policiais... (L36);
- Chega de truculência policial... (L42).

Pergunto: mesmo ante a constatação de que esse inimigo – a força policial – é real e poderoso, pode-se concluir que *toda e qualquer* ação policial resulta em violação dos direitos humanos? De fato, parece mais sensato não concordar com tal generalização.

Entendo que, no discurso examinado, à vista das categorias escolhidas e dos resultados apontados, a marcação ideológica faz-se presente e com veemência, pois, se "*estudar a ideologia é estudar as maneiras como o sentido serve para*

estabelecer e sustentar relações de dominação" (THOMPSON, 2002, p. 76, destaque do autor), é por meio da linguagem que a construção dessa hegemonia se operacionaliza.

No presente estudo, o cotejo do discurso com as estratégias de construção simbólica assinaladas revelam a disposição de manutenção das relações de dominação vigentes, pois a atenção dispensada à ONG Anistia Internacional como "a" autoridade na defesa dos direitos humanos reitera uma relação de subserviência para com as vozes estrangeiras, uma vez que tudo o que vem do exterior é bom, aceitável e, sobretudo, desejável. Essa a conclusão a que chego, seguindo Fairclough (2003, p. 82), que entende o trabalho ideológico de um texto como "o trabalho de fazer de representações contenciosas, posicionadas e interessadas uma questão de 'senso comum'".

4.4 Adesão e interpenetração lexical

4.4.1 O "contato dos espíritos"

Monteiro (2003, p. 31), com base em Perelman & Olbrechts-Tyteca, afirma que um argumento "provoca ou aumenta a adesão de um auditório a certas opiniões, quer se trate de julgamentos de verdade, quer de valor" e que, por isso, não se subordina a questões de prova, mas a aspectos, sob variada gradação, de força (persuasão), pertinência e convencimento.

Desse ponto de vista, as figuras de quem fala e de quem ouve (os "espíritos") passam a ocupar um lugar que era privativo das evidências na lógica cartesiana, e o sucesso do discurso

(em sentido amplo) dependerá muitíssimo da eficiente relação que se estabelece entre elas. Essa relação intersubjetiva constitui um dos aspectos da categoria que ora explicito e desemboca em outro aspecto: a busca da adesão dos ouvintes.

Por fim, e partindo do pressuposto de que "argumentação não é intimidação", Monteiro (2003, p. 59) explica que, no processo argumentativo, para obter adesão, o orador almeja despertar no destinatário suas mais nobres convicções, que, evidentemente, são condicionadas pelo contexto sociocultural, político, sociológico e filosófico.

No que diz respeito ao discurso parlamentar, temos em PAIVA (2004, p. 24):

> Da tribuna da Câmara, por meio de seus pronunciamentos, é permitido, ou melhor, cabe ao parlamentar carrear para sua linha de argumentação crescente número de opiniões concordes, o que reforça a concepção aristotélica de que será convincente o discurso capaz de levar o público a identificar-se com o comunicador e com sua proposta.

E também (id., p. 19):

> Basicamente, o discurso parlamentar é uma peça escrita a ser proferida, a fim de envolver a audiência com o tema tratado. Quando é concedida a palavra para que seja pronunciado um discurso, espera-se o cumprimento de acordo tácito em que ao que fala devem os demais prestar atenção, acompanhando-lhe o raciocínio, ainda que para dele oportunamente discordar.

Devido à específica conformação desse gênero discursivo, entendo que o "contato dos espíritos" realiza-se com os vocativos que encabeçam o discurso parlamentar. Ao dirigir-se à Presidência e aos demais deputados em Plenário, o parlamentar que detém a palavra demarca o, digamos assim, "território" de sua fala, como também indica que deseja a atenção e, se possível, se for bem-sucedido, a concordância com seu posicionamento, a adesão dos ouvintes. Semelhantemente, o emprego desses vocativos ao longo do discurso visa a manter um alto grau dessa adesão, privilegiando a relação intersubjetiva que se deve estabelecer, e manter, entre orador e auditório, há pouco explicitada.

Dessa perspectiva, no texto sob exame, ocorrem os seguintes vocativos:

- Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,... (L1);
- ... Senhores Deputados, ... (L22);
- ... Senhor Presidente, ... (L38).

4.4.2 O inter-relacionamento de campos lexicais

Em busca de uma apresentação que tornasse a compreensão mais fluida, em lugar de apenas relacionar os termos e sintagmas pertinentes a cada campo lexical, com inspiração em Koch (2002), optei por listá-los separadamente, mas com a representação da presença proporcional de cada um deles no discurso analisado. Isso pode ser verificado na Figura 3, que a seguir demonstrarei. Em especial, quanto às estruturas empregadas que podem pertencer a mais de um domínio, indico

o compartilhamento pela sobreposição dos quadros e também pela formatação em negrito e itálico dos termos que, a meu ver, são compartilhados pelos campos vocabulares descritos.

É de ressaltar que, em nenhuma hipótese, a ausência de marcação explícita dessa sobreposição lexical, traduz-se em isolamento. Todos os campos lexicais nomeados se conectam aos, ou melhor, interagem com os demais na tessitura textual, pois, é sempre bom lembrar, a decomposição acontece por razões estritamente didáticas. Desse modo, em DISC, é possível distinguir como principais[6] campos lexicais o dos direitos humanos, o político, o policial e o médico, como demonstra a Figura 3:

FIGURA 3 – INTER-RELACIONAMENTO DE CAMPOS LEXICAIS NO DISC1

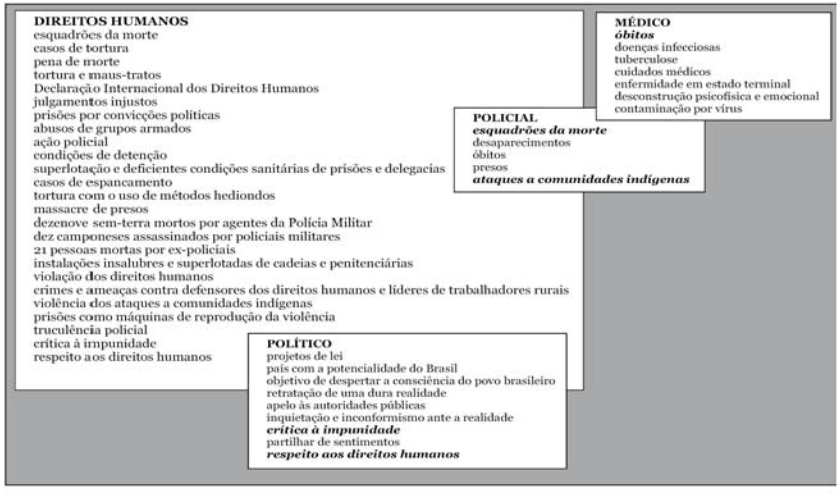

[6] Chamo a atenção para o fato de que estão destacados os *principais* campos lexicais presentes nos dois textos, o que não impede que sucessivos estudos e releituras do discurso permitam a identificação de outro(s) campo(s).

No texto, os campos lexicais de direitos humanos, policial e político coabitam pacificamente, digamos, dentro das expectativas, pois se a temática são os direitos humanos, há que se falar tanto das situações em que eles são desrespeitados quanto dos responsáveis por isso, e, no fórum que é a Câmara dos Deputados, é de esperar que se façam clamores à sociedade brasileira e às autoridades para enfrentar e punir as violações, tudo em nome do respeito à dignidade humana. Uma vez que ataques à integridade física e emocional do indivíduo constituem a própria essência da bandeira desfraldada pelos defensores dos direitos humanos, a superveniência de estruturas lexicais afetas à área médica também não surpreende, a não ser quando, na conclusão do texto, lança-se mão de uma construção metafórica em que um tipo de contaminação é bem-vindo: aquele que inocule *"o vírus da inquietação e do não-conformismo com esse estado de coisas!"* (L44-45). Essa metáfora, ao operar uma ruptura na ordenação quase linear do texto, oferece-lhe reforço inesperado, renovando o vigor da tese defendida em todo o discurso: a de que direitos humanos é tema inegociável que está a clamar urgentes providências.

À guisa de preparação para a conclusão deste artigo, faz-se oportuno inter-relacionar as etapas analíticas realizadas. Após efetuar a decomposição do discurso parlamentar selecionado, é importante lembrar que, embora tal síntese possa abrigar um tom mecanicista, não nos encontramos diante do texto como se ante um organismo submetido a assépticos procedimentos de autópsia. No que se refere a questões de linguagem, essa idéia revela-se assaz equivocada por, pelo menos, quatro razões.

Primeira, texto, como prática discursiva que é, e também parte integrante da prática social, tem papel de grande relevância

na compreensão do que está à nossa volta, pois a representação de diferentes visões de mundo, por diferentes atores sociais, é por ele mediada. Segunda, seu trânsito pelas inúmeras ordens discursivas o conecta a outros textos e também a outras atividades pertinentes aos eventos sociais. Terceira, exatamente por incorporar as visões que retrata, obriga-se a apontar para relações sociais de poder e de dominação. Quarta, e última, sua inserção nas práticas discursiva e social pressupõe interação entre os atores sociais, pelo que sua composição não pode prescindir de controvérsias quanto aos modos de representação.

Assim, ao tempo em que a ADC, a teoria de gêneros, a ideologia, a argumentação e a LT são chamadas a extrair partes do texto, essas mesmas partes são "reimplantadas" no mesmo texto, que agora recebe um novo olhar, calcado na harmonização das teorias em prol da construção de sentido.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consciente de que "nenhuma análise de um texto é suficiente para nos esclarecer acerca de tudo que pode ser dito a seu respeito" (FAIRCLOUGH, 2003, p. 202), este artigo aponta para a eloqüência do discurso parlamentar como prática discursiva, bem como sua relevância como gênero discursivo e sua marcação ideológica.

Por intermédio dos significados acional, representacional e identificacional, propostos por Fairclough (2003), a análise de DISC permitiu correlacioná-los, respectivamente, à intertextualidade, à interdiscursividade e à modalidade, revelando que o enquadre de vozes, a dialogia interdiscursiva e

o nível de envolvimento dos produtores fazem do discurso parlamentar uma significativa prática discursiva no contexto sócio-histórico em que se insere.

Quanto ao enquadramento como gênero discursivo, em conformidade com Bazerman (2005), a análise passou inevitavelmente pela conexão do discurso parlamentar à rede de gêneros circulantes na Câmara e lançou luzes para além da questão meramente formal, pois o gênero discursivo *discurso parlamentar* materializa-se nas práticas sociais peculiares à Câmara e, como tal, é de grande relevância na ordem discursiva da instituição.

A marcação ideológica, mediante a explicitação de algumas das estratégias de construção simbólica de Thompson (2002) revelou, quanto ao discurso analisado, a reprodução da idéia hegemônica de "senso comum" nas representações efetuadas, pelo que sua construção, operacionalizada pela linguagem, embasou a manutenção das relações de dominação vigentes.

Por fim, como Consultora Legislativa da Área de Redação e Discurso Parlamentar da Câmara dos Deputados, foi extremamente interessante buscar a aplicação dos postulados da Análise de Discurso Crítica (ADC) ao meu objeto de trabalho cotidiano, afinal, um texto compreende muito mais do que a mera reunião de estruturas lingüísticas. Além disso, impuseram-se dois importantes aspectos: 1°) a construção de conhecimento – evidentemente com o generoso suporte das teorias abordadas, especialmente a ADC – na específica área do discurso parlamentar, uma vez que se trata de tema de bibliografia extremamente escassa, em ambos níveis acadêmico

e técnico; e 2º) a comprovação de que o emprego das estruturas lingüísticas não se configura neutro, embora possa ser inconsciente.

Com a plena convicção de que um texto é uma unidade de língua em uso, quanto ao discurso parlamentar analisado, espero ter aclarado sua contextualização na ordem discursiva da Câmara Federal como exemplar de não apenas mais um gênero discursivo entre as centenas ali circulantes, ou entre os milhares existentes em nossa sociedade, mas, com tudo o mais que isso implica, especialmente, o papel de instrumento de exercício de poder, em direção contrária à posição que advoga a neutralidade da estruturação lingüística.

Assim, embora aqui se atenha especificamente aos integrantes da Câmara Federal brasileira, o artigo descortina o prolífico campo de investigações que é a fala de nossos representantes políticos, aos quais delegamos o poder de decisão dos destinos do País, em última instância, da nossa própria vida.

REFERÊNCIAS:

ALTHUSSER, L. Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado: notas para uma investigação. *In:* ZIŽEK, S. (Org.) *Um mapa da ideologia*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: _____. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 2003, pp. 261-306.

BAZERMAN, C. Atos de fala, gêneros textuais e sistemas de atividades: como os textos organizam atividades e pessoas. *In*: _____. *Gêneros textuais, tipificação e interação*. São Paulo: Cortez, 2005, pp. 19-46.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Manual de Redação*. Brasília: Centro de Documentação e Informação, Coordenação de Publicações, 2004.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Normas de elaboração dos trabalhos da Assessoria Legislativa da Câmara dos Deputados*. Brasília: Centro de Documentação e Informação, Coordenação de Publicações, 1990.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Regimento Interno da Câmara dos Deputados*. 6. ed. Brasília: Centro de Documentação e Informação, Coordenação de Publicações, 2003.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Resolução nº 28, de 20 de maio de 1998*. Brasília: Centro de Documentação e Informação, Coordenação de Publicações, 1998.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Resolução nº 48, de 26 de agosto de 1993*. Brasília: Centro de Documentação e Informação, Coordenação de Publicações, 1993.

CHOULIARAKI, L.; FAIRCLOUGH, N. *Discourse in late modernity*: rethinking critical discourse analysis. Edimburgo: Edinburgh University Press, 1999.

CORRÊA, E. M. L.; CONCEIÇÃO, A.; BÔAS FILHO, W. V. *Manual de elaboração legislativa*. 4. ed. rev. amp. Brasília: Centro de Documentação e Informação, 2002.

FAIRCLOUGH, N. *Analysing discourse*: textual analysis for social research. Londres: Routledge, 2003.

_____. *Discurso e mudança social*. Brasília: UnB, 2001.

_____. *New Labour, new language?* Londres: Routledge, 2000.

_____. *Discourse and social change*. Cambridge: Polity Press, 1992.

_____. *Language and power*. Londres: Longman, 1989.

GNERRE, M. *Linguagem, escrita e poder*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

KOCH, I. G. V. *Introdução à Lingüística Textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

_____. *Argumentação e linguagem*. 7. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2002.

MONTEIRO, C. S. *Teoria da argumentação jurídica e nova Retórica*. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

PACHECO, L. B.; MENDES, P. R. *Questões sobre processo legislativo e Regimento Interno*. 2. ed. Brasília: Centro de Documentação e Informação, 2002.

PAIVA, C. G. *Discurso parlamentar*: bases para elaboração ou como é que se começa? Brasília: Aslegis, 2004.

_____. Tortura. *In:* _____. *Discurso parlamentar*: bases para elaboração ou como é que se começa? Brasília: Aslegis, 2004, pp. 47-48.

PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. *Tratado da argumentação*: a Nova Retórica. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

THOMPSON, J. *Ideologia e cultura moderna*: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. 6. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.